



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRAPAULA

REQUERIMENTO Nº **27.116** /2025

AUTOR: DEPUTADA DRA. PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o encaminhamento de expediente ao Sr^a. **Claudenildo Alencar, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, oriente o setor pertinente da edilidade a fiscalizar o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual- EPI's dos contratados pelas empresas prestadoras de serviços e ainda, dos servidores efetivos e contratados e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que de pois de ouvido o plenário, seja feito o encaminhamento de expediente ao Sr^o. **Claudenildo Alencar, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL** oriente o setor pertinente da edilidade a fiscalizar o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual- EPI's dos contratados pelas empresas prestadoras de serviços e ainda, dos servidores efetivos e contratados e dá outras providências.

Sala de Sessões de dezembro de 2025.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRAPAULA

JUSTIFICATIVA

Garantia da Integridade Física: A não utilização do EPI adequado ao risco da atividade pode resultar em lesões graves, incapacidade permanente ou até a morte do trabalhador (ex.: queda sem cinto de segurança, lesão ocular sem óculos de proteção).

Melhoria do Ambiente de Trabalho: Ao exigir o cumprimento das normas, a fiscalização contribui para uma cultura de segurança, tornando o ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Responsabilidade Contratual e Administrativa (Lei n.º 14.133/2021)

Dever de Fiscalizar: A lei de licitações exige que a Administração Pública acompanhe e fiscalize a execução dos contratos (Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021). O cumprimento das normas de segurança, incluindo o uso de EPI, é parte essencial da execução contratual.

Afastamento de Corresponsabilidade: A fiscalização atua como uma forma de o Contratante demonstrar que está cumprindo seu papel. O descumprimento das obrigações trabalhistas e de segurança pela Contratada, quando não fiscalizado, pode levar à corresponsabilidade da Administração em processos trabalhistas.

Conto como apoio dos nobres pares para que este requerimento seja aprovado e o pedido concedido em nome da preservação da vida e do tratamento adequado de todas as gestantes do nosso Estado.


Dra. Paula
Deputada Estadual